



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO n° 020/2023/PMTG-SRP

O Pregoeiro do Município de Tomar do Geru em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Celeridade, torna público, para conhecimento de todos, a **alteração** do Edital da licitação, na modalidade acima especificada, por inexatidão material e mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futura contratações de empresas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, necessárias para atender as necessidades do município de Tomar do Geru.

ALTERAÇÃO REALIZADA:

No cabeçalho do edital.

onde se lê: “EXCLUSIVA PARA ME - EPP”.

leia-se: “AMPLA PARTICIPAÇÃO”.

No item 6.1.6 do anexo I Termo de Referência.

onde se lê: “6.1.6. As licitantes que cotar o LOTE IX, deverá apresentar além da comprovação de aptidão os seguintes documentos:

6.1.6.1. Atestado de regularidade, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar da sede ou domicílio e em nome do licitante.”.

leia-se: “6.1.6. As licitantes que cotar o LOTE IX, deverá apresentar além da comprovação de aptidão os seguintes documentos:

6.1.6.1. Atestado de regularidade, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar da sede ou domicílio e em nome do licitante.

6.1.6.2. Licença Ambiental expedido pelo órgão competente da sede ou domicílio e em nome do licitante.

6.1.6.3. RAT Resultado de Avaliação Técnica para cada tipo de fogos de Artíficos licitado, homologado pelo Exército Brasileiro conforme determinação do art. 3 da Portaria n 08 D-LOG/2008.

6.1.6.4. Comprovação de registro junto ao Exército Brasileiro, nos termos do art. 2 da Portaria COLOG n 56/2017.

6.1.6.5. Carteira do Blaster Profissional para executar o Show Pirotécnico poderá ser diretor, sócio ou funcionário que comprove vínculo com a empresa através de carteira de trabalho ou contrato social ou contrato de prestação de serviços.”.

MOTIVO: Altera-se o edital tendo em vista erro material registrado Cabeçalho do Edital e no Termo de Referência.

Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, dispensa-se, desta forma, a reabertura de prazo de publicação, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, na forma do art. 21, §4º da Lei n° 8.666/93, permanecendo o Edital alterado, e informações complementares, à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, 284, Centro, Tomar do Geru-Se, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, pelos telefones: (79) 3545-1316, ou através do e-mail: licitacao@tomardogeru.se.gov.br / pmtg.licitacao@gmail.com / www.tomardogeru.se.gov.br / www.licitanet.com.br.

Tomar do Geru/Se, 19 de setembro de 2023.

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro